



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara  
Estado de Minas Gerais

APROVADO  
EM 13/04/2022  
Colm.

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2022.**

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio dos vereadores abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Aplausos a FUNDAÇÃO FUTURO BRASIL para a criança e o adolescente.**

**JUSTIFICATIVA.**

A Fundação Futuro Brasil para a criança e o adolescente é uma sociedade civil sem fins lucrativos, livre de quaisquer preconceitos ou discriminações, seja de etnia, de opção sexual, de credo religioso de ideologia ou de nacionalidade, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro de diretoria e parcerias.

A FFB tem por objetivos dar apoio à criança e ao adolescente carente, bem como aos seus familiares no que tange a orientação educacional, recreação educativa, esporte e lazer, acompanhamento ambulatorial pediátrico, orientação sobre planejamento e convívio familiar, doenças sexualmente transmissíveis e, ainda, orientação quanto a não utilização de drogas.

**Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.**

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

  
**Mauro Henrique Oliveira Mendes**  
Vereador Municipal

  
**Erica Luzia Mendes**  
Vereadora Municipal